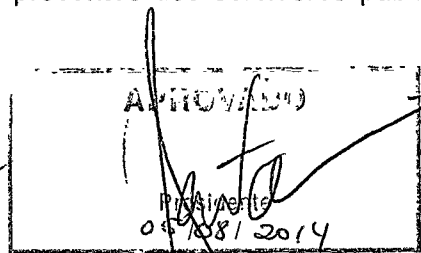
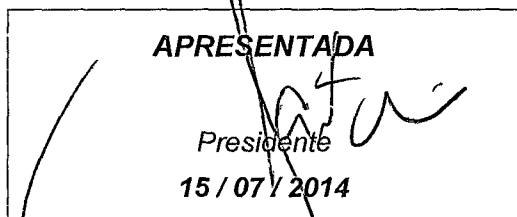


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 131

Apelo ao Congresso Nacional pela urgente aprovação da PEC 555/2006, do Deputado Carlos Mota (PSB/MG), que dá nova redação ao parágrafo 21 do artigo 40 da constituição federal, e dá outras providências, tendo como finalidade principal a extinção da cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.



CONSIDERANDO que desde 2006 tramita no Congresso Nacional a PEC n.º 555, do Deputado Carlos Mota (PSB/MG), que dá nova redação ao parágrafo 21 do artigo 40 da constituição federal, e dá outras providências, cuja principal finalidade é a da extinção da cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados;

CONSIDERANDO que, embora tenhamos consciência de que, por um lado, se trata de matéria de enorme importância, o que demanda um amplo debate entre os parlamentares e também junto à população, não se mostra razoável a passagem de tantos anos para que a medida seja efetivamente introduzida em nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que a proposta visa a extinguir a controvertida contribuição dos inativos, objeto de críticas de diversos juristas renomados, e que acarreta a retenção de considerável parcela dos proventos daqueles que, muitas vezes, passaram a vida a toda se dedicando ao serviço público,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO AO CONGRESSO NACIONAL PELA URGENTE APROVAÇÃO DA PEC 555/2006 Dê-se ciência desta deliberação aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2014.


GERSON SARTORI